

PORTARIA N.º 4304/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira para frequentar curso de pós-doutorado em Direito;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Joana Chagas Coutinho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º, 2º e 3º cargos da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 22633 e 26890/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições dos 1º, 2º e 3º cargos, no período de 24 a 28/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4305/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 359/2017-MP/PA/4ºPJCRIM, datado de 23/6/2017, protocolizado sob nº 25248/2017, em 23/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/7 a 31/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4306/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 077/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 30/6/2017, protocolizado sob nº 26888/2017, em 4/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:

I – BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, de 17 a 18/7/2017;

II – ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, de 19 a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4307/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Fabia de Melo-Fournier;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 075/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 30/6/2017, protocolizado sob nº 26889/2017, em 4/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos indicados:

I – MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, de 11 a 16/7/2017;

II – IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, de 17 a 18/7/2017;

III – ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, de 19 a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4308/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25856/2017, em 28/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para oficial perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 7 a 31/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4309/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25856/2017, em 28/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo: 201347

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM COJUNTAMENTE COM A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RESUMO DA PORTARIA**Nº 03/2017-MP/2ªPJ/MA/PC-BEL****RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2017-MP/1ªPJDC-BEL**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, em conjunto com A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, EM EXERCÍCIO, Dra. JOANA CHAGAS COUTINHO tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001/2017, registrado no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP sob nº 000047-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000047-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS REVENDADORES DE GLP NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Objeto de Investigação: COMERCIALIZAÇÃO DE GLP.

Belém, 03de julho de 2017.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

JOANA CHAGAS COUTINHO

1º Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 201305

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº.**000167-151/2017-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração INQUÉRITO CIVIL nº. 000167-151/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 002/2017

Data da Instauração: 07/07/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas terceirizadas pelo DETRAN/PA para desenvolvimento de serviços que poderiam ser realizados pelo próprio setor de tecnologia da autarquia, além de supostas irregularidades quanto à execução desses contratos, instruindo-o com peças que integram os presentes autos.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

Protocolo: 201246

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**DO PIC Nº. 001/2017-PGJ****PORTARIA Nº. 4112/2017 – MP/PGJ - 26/06/2017**

(SIP nº. 24435/2017)

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº. 001/2017-PGJ O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 127, "caput" e 129, I, II, VIII e IX, da CF/88, do Art. 161, I, "a" da Constituição Estadual, dos Arts. 26 e 40, IV da Lei nº. 8.625/93, do Art. 4º, parágrafo único, do CPP, dos Artigos 52, IX, 54, II e VI e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Art. 24, XII, "c" do Regimento Interno do TJ/PA e Artigos 1º, 2º, II, 3º e 4º da Resolução nº. 13/2006 do CNMP determina a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2017-PGJ, tendo como objeto a apuração da possível prática dos delitos previstos nos Artigos 129, §9º e 140 do Código Penal, bem como violação aos Artigos 5º e 7º da Lei nº. 11.340/2006, ocorridos, em tese, nesta cidade de Belém/PA.

Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 201213